

TERMO DE ENCERRAMENTO- CPS №. 070/2021

<u>CONTRATANTE:</u> **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS — IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0001-51, com sedena Rua Avelino de Faria, nº. 200, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP 75.901-140, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral *EDUARDO PEREIRA RIBEIRO*, conforme disposições estatutárias da entidade.

CONTRATADO: CRISTIANE LOPES FARIA, brasileira, inscrita no CPF 051.886.436-77, RG nº MG 12552477, residente e domiciliado na Rua das Camomilas, nº 158 — Cidade Jardim, Uberlândia - MG, neste ato representada pela corretora de imóveis, conforme procuração anexa, pela Sra ZILDA APARECIDA DA SILVA MARTINS, brasileira, pessoa física de direito privado, com CRECI — GO 21724 5ª Região, inscrita no CPF nº. 322.977.341-15, com escritório à Rua Paulo Lopes, nº 370, Centro, Santa Helena de Goiás.

As partes firmaram contrato nº 070/2021 para a execução dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do IPGSE previstas no Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO.

A CONTRATANTE manifestou desinteresse em continuar na prestação dos serviços anteriormente contratados e solicita a formalização do presente termo de encerramento, conforme prevê a Cláusula Décima - 10.1.15 do instrumento contratual.

Deste modo, a contratante, de comum acordo, estabelece o **fim da relação contratual em 31/12/2021**, considerando-se o contrato CPS nº. 070/2021 encerrado de pleno direito, sem direito a qualquer indenização pela rescisão em si, ressalvado o pagamento pelos serviços prestados até a referida data.

Rio Verde (GO), 31 de dezembro de 2021.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente IPGSE